ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 07 AGO 2025
Presidente

Moção de Repúdio

Os Vereadores infra-assinados, por sugestão do Exmo. Senhor ***Vereador Kaio Luiz Peixoto Freijanes (Kaio do José Luiz do Posto),*** *manifestam ao CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA) a presente* ***Moção de Repúdio,*** *devido a criação da Resolução nº 258 de 23 de dezembro de 2024, que permite a mulher de até 14 anos a abortar independente do tempo gestacional e autorização dos pais.*

"Todo ser humano tem direito a vida e todo o ser humano é dotado de diretos inalienáveis e entre estes o primeiro é o direito a vida"

APROVADO
Em 07 AGO 2025
Presidente

Esta Casa Legislativa expressa total apoio aos seguintes projetos em tramitação no Congresso Nacional: PDL nº 03/2025 e o PL nº1904/2024, que combate o aborto.

Que Deus perpetue suas atividades. É o desejo desta Casa de Leis e seus representantes.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
João Felippe
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Antonio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

Damel de Souza Vasconcellos
Vereador

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador
Chicão da Ilha

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
(Kaio do José Luiz do Posto)
Vereador-Autor

NIELSON KOPKE DE JESUS
(JUNINHO DE JACAREÍ)
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

YURY AGUIAR
Yury Aguiar dos Reis
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL